

ATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE DO EDITAL ESPECÍFICO DO EDITAL 435/2024

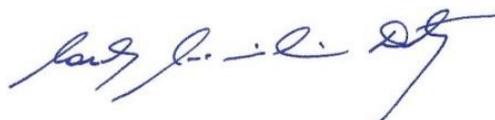
Aos onze dias do mês de julho de 2025, às 9:00h, reuniram-se por videoconferência os membros da comissão de seleção do PPGECQVS. De acordo com o cronograma do edital 435/2024, foi realizada a leitura e discussão dos recursos recebidos. Após esse processo, foram deferidos e indeferidos os recursos abaixo mencionados:

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR – DOUTORADO

Candidato	Resultado	Resposta Banca Avaliadora
ARI BLAZ FALCAO ARDAIS	INDEFERIDO	<p>Candidato solicita reclassificação do Candidato Bruno do Alencastro Louzada, que tem Cota TAE mas parece no resultado preliminar como primeiro colocado em Ampla Concorrência.</p> <p>O referido candidato está homologado como Ampla Concorrência. Mas mesmo se estivesse como TAE, pelo item 1.14.1 do Edital Geral 435/2024, os técnicos administrativos TAE concorrem concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.</p> <p>Destacamos que solicitação de recurso deve ser em relação a si, e não em relação a terceiros.</p>
TATIANE ZAGO BONORINO	INDEFERIDO	<p>Candidato solicita a revisão da nota atribuída à prova oral e à avaliação do pré-projeto de pesquisa, e contesta pontuação do Currículo do candidato Sam Felipe Garcez Folgearini.</p> <p>Após revisão, as notas de prova oral e pré-projeto foram mantidas pela Comissão de Seleção.</p> <p>A Prova de currículo segue o item 7.4.c) onde só são contabilizados itens do currículo devidamente comprovados.</p> <p>“c) Análise do quadro de pontuação do currículo (Anexo I) com documentos comprobatórios: de caráter classificatório, terá peso 4,0 (quatro). Os critérios de</p>

		<p>avaliação e as orientações de preenchimento encontram-se no Anexo I. Os documentos comprobatórios que não seguirem as orientações do Anexo I não serão contabilizados na pontuação.”</p> <p>Destacamos que solicitação de recurso deve ser em relação a si, e não em relação a terceiros.</p>
--	--	--

Encerrada a reunião, às 10:00h e não havendo mais nada a tratar, eu, Carlos Maximiliano Dutra, Presidente da Comissão de Seleção para ingresso no Doutorado - 2º semestre/2025, lavro a presente ata que vai assinada por mim.



Presidente Comissão Seleção
PPGECQVS/UNIPAMPA